



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0032192-70.2015.8.16.0185**

I – Dos movs. 1017, 1020, 1029, 1031, 1034, 1036, 1038, 1039, 1041, 1043, 1045, 1055, 1058, 1059, 1061, 1064, 1066, 1072, 1076, 1078, 1086, 1088, 1091, 1094, 1099 e 1100, dê-se ciência as Falidas e ao Administrador Judicial.

II – Ciente do cumprimento do disposto no artigo 104, I da LFRJ, mov. 1073.

**III – Cumpra-se imediatamente o requerido nos movs. 1068.1, item VI.v, e 1120.**

IV – Juntada a minuta do Edital, mov. 1119.4, publique-se o Edital previsto no artigo 7º, §2º da LFRJ.

Uma vez publicado o Edital, certifique-se o decurso do prazo para apresentação de impugnações, artigo 8º da LFRJ, relacionando e fazendo conclusas as impugnações eventualmente apresentadas.

Havendo habilitações de crédito pendentes de julgamento, certifique a Secretaria, relacionando-as e fazendo-as conclusas.

V – Cumpridas integralmente as determinações acima, voltem conclusos.

VI – Intime-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

**Luciane Pereira Ramos**

**Juíza de Direito**

